



CanadaTM
intercambio



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI Nº 012/2019

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE IDIOMAS NO CANADÁ
- ETEC

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais – ARInter, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo para a concessão de **01 (uma)** bolsa para a realização de um programa em escola de línguas no Canadá, a ser indicada pela **Canadá Intercâmbio**.

As condições de participação dos alunos neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela ARInter.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1** Proporcionar o acesso ao intercâmbio para o Canadá e contribuir na formação de profissionais capacitados na língua inglesa para o mercado de trabalho.

2. DAS VAGAS

2.1. É ofertada 01 (uma) bolsa de estudo do idioma inglês, nas cidades de Vancouver ou Toronto, Canadá.

2.2. A bolsa de estudos inclui os seguintes benefícios:

- a. 3 semanas de curso de inglês (20 horas semanais);
- b. Taxa de matrícula;
- c. Homestay, quarto individual, com duas refeições (café da manhã e jantar) com acesso ao WI-FI;



CanadaTM
intercambio



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- d. Material didático;
 - e. Teste de nível;
 - f. Acesso à Internet WI-FI na escola;
 - g. Certificado de conclusão emitido pela escola de Inglês.
- 2.3.** A bolsa de estudos **não** inclui:
- a. Transporte de ida e volta ao aeroporto (no Brasil e no Canadá)
 - b. Ajuda de custo para despesas pessoais durante o programa;
 - c. Passagens aéreas ida e volta;
 - d. Seguro viagem e saúde durante todo o período da bolsa;
 - e. Outras despesas pessoais;
 - f. Terceira Refeição (almoço);
 - g. Despesas de Visto;
 - h. Despesas com Passaporte.

3. DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO

- 3.1.** Início do curso em 18/11/2019 e término em 06/12/2019;
- 3.2.** Não haverá possibilidade de transferência para outras datas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições estarão abertas a partir **do dia 20/05/2019, até às 23h59 do dia 16/06/2019.**
- 4.2.** Procedimento:
 - a. Acessar o portal <https://www.cps.sp.gov.br/arinter/intercambios/>;
 - b. Preencher e submeter a inscrição do referido Edital;
 - c. Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição;
 - d. Aguardar a mensagem eletrônica de confirmação da inscrição;
- 4.3.** As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa



CanadaTM
intercambio



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

4.4. Inscrições incompletas, após o prazo, efetuadas erroneamente ou não submetidas serão invalidadas;

4.5. O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou falha na comunicação por meio da Internet.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA ou NSA. Os alunos das Etecs que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto a Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1. Poderá se inscrever no processo de seleção, aluno dos cursos das Etecs que cumpra com os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 anos, brasileiro, residente e domiciliado no Brasil e não ter aderido a nenhum intercâmbio promovido pelo CEETEPS;
- b) Estar devidamente matriculado no 2º módulo de seu curso;
- c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
- d) Ter disponibilidade de viajar até três dias antes do início do curso;
- e) Conhecer e estar de acordo integralmente com o teor do presente.

5.2. Fica expressamente impedida a participação no PROMAIPS, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 5.1., todos os funcionários e estagiários da ARInter, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

6. DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO



CanadaTM
intercambio



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

6.1. A classificação terá as seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa (eliminatória): Deferimento ou indeferimento das Inscrições no portal da ARInter conforme critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b) 2ª Etapa: Classificação dos alunos que tiveram a inscrição deferida, em ordem decrescente, pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017. Em caso de empate entre os candidatos será dada prioridade ao aluno mais velho.

6.2. O não atendimento a todos os requisitos deste Edital acarretará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será divulgado no portal da ARInter (<https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>) conforme cronograma deste Edital.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1. Providenciar a documentação necessária para a realização do intercâmbio;

8.2. Contratar seguro viagem internacional e de saúde com cobertura total para o período do intercâmbio;

8.3. Assumir os custos e tramites relativos à documentação (passaporte, visto, etc), traslados, passagens aéreas, alimentação, seguro viagem internacional e de saúde com cobertura total para o período do intercâmbio e eventuais despesas;

8.4. Enviar à ARInter a documentação exigida:

- a) Termo de Compromisso do PROMAIPS do CEETEPS assinado;
- b) Cópia do passaporte;
- c) Cópia da apólice do seguro internacional de vida e de saúde.

8.5. Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados;

8.6. Cumprir as exigências do Termo de Compromisso do PROMAIPS do CEETEPS.;



CanadaTM
intercambio



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1. Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso assinado:

- a) não faça uso da vaga destinada a ele;
- b) não entregue os documentos previstos;
- c) não atenda às solicitações da ARInter dentro do prazo estabelecido;

9.2. Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa e endereçada ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;

9.3. Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital não poderão participar de outros processos seletivos dos PROMAIPS promovidos pela ARInter;

9.4. Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados para a Canadá Intercâmbio, poderá ser aprovado o próximo candidato classificado, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2. Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;

10.3. Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4. Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado neste item 10.2.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

11. DO CRONOGRAMA*

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do Edital	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/editais-abertos/	20/05/2019
Encerramento das inscrições	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/intercambios/	Até às 23h59 do dia 16/06/2019
Divulgação do aluno classificado conforme disposto no item 6.	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	18/06/2019
Prazo para interposição de recurso	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	Até às 23h59 do dia 20/06/2019
Resultado do recurso, se houver.	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	21/06/2019
Data limite para o aluno aprovado enviar o termo de compromisso assinado.	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	Até as 23h59 do dia 23/06/2019
Data limite para que o aluno aprovado – em caso de desistência do 1º colocado - envie o termo de compromisso assinado.	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	Até as 23h59 do dia 25/06/2019
Data limite para que o aluno aprovado envie a cópia de passaporte válido e histórico escolar da Etec.	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	Até as 23h59 do dia 15/07/2019
Reunião Pré-Embarque	A definir	A definir, entre os dias 01/07 e 05/07 de 2019
Data limite para o envio da apólice do Seguro-Viagem	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	10/10/2019
Período do Intercâmbio	Canadá	De 18/11 à 06/12 de 2019

* Cronograma sujeito a alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para o intercâmbio, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;



CanadaTM
intercambio



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

12.3. A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4. Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera, respeitando os critérios estabelecidos nesse Edital;

12.5. O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Paulo, 20 de maio de 2019.

Profª Marta Iglesias
Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza



CanadaTM
intercambio



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 012/2019 para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional em 2019/2, CPF nº _____, da Etec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do estudante